



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 734 • Terça-Feira, 23 de Maio de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2017

“Altera a Lei Complementar nº 017, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os subitens 1.03 e 1.04, da lista de serviços mencionados no art. 258, Anexo I, da Lei Complementar nº 017/2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

1.03 – *Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.*

1.04 – *Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, inclusive tablets, smartphones e congêneres.*

Art. 2.º - O art. 258, anexo I, que constitui a lista de serviços, da Lei Complementar nº 017/2009, fica acrescido do subitem 1.09, que contará com a seguinte redação:

1.09 - *Disponibilizações, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).*

Art. 3.º - O art. 258, anexo I, que constitui a lista de serviços, da Lei Complementar nº 017/2009, fica acrescido do subitem 6.06, contará com a seguinte redação:

6.06 – *Aplicação de tatuagem, piercings e congêneres.*

Art. 4.º - O Subitem 7.14, da lista de serviços mencionadas no art. 258, anexo I, da Lei Complementar nº 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.14 – *Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.*

Art. 5.º - O subitem 11.02, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar nº 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

11.02 – *Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.*

Art. 6.º - O subitem 13.04, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar nº 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

13.04 – *Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.*

Art. 7.º - O subitem 14.05, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

14.05 – *Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamentos, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificarão, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.*

Art. 8.º - O subitem 14.14, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

14.14 – *Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.*

Art. 9.º - O subitem 16.01, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

16.01 – *Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.*

Art. 10 - O subitem 16.02, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

16.02 – *Outros serviços de transporte de natureza municipal.*

Art. 11 - O subitem 17.24, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

17.24 – *Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).*

Art. 12 - O subitem 25.02, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estalduho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



25.02 – *Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.*

Art. 13 - O subitem 25.05, da lista de serviços mencionados no art. 258, anexo I, da Lei Complementar 017/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

25.05 – *Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.*

Art. 14 – Fica acrescenta o art. 262-A na Lei Complementar n.º 017/2009, dispositivo este com a seguinte redação:

262-A - *O imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, não será objetivo de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributário ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 017/2009.*

Art. 15 – Fica alterado o caput do art. 267, da Lei Complementar n.º 017/2009, bem como acrescenta os incisos mencionados, com as seguintes redações:

Art. 267 - *O imposto é devido no local do estabelecimento prestador, ou na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, em que o imposto incide e é devido nos seguintes locais:*

XXI – *da feira, exposição, congresso ou congênere a que se refere o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;*

XXII – *do porto, aeroporto, ferropuerto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo subitem 20, da lista anexa.*

Art. 16 - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições e, contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 10 DE MAIO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 515/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **MAÍRA BEGOSSI**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, Símbolo DGA-04, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 16/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 516/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **MAÍRA BEGOSSI** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 517/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **MAÍRA BEGOSSI**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, Símbolo DGA-04, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 16/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 520/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ROSINELI PAZ DA COSTA SOARES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio – Aldeia Ipegue, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 521/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **SHIRLEY MARQUES DOS SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EM Visconde Taunay – Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 522/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **VÂNIA JOAQUIM DA SILVA CÂNDIDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP General Rondon – Aldeia Bananal, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 523/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ALDETE CORDEIRO DE MORAIS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Lutuma Dias – Aldeia Limão Verde, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 524/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **THAÍS DUARTE STAUFFER** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 525/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **WALDINÉIA BARROS DOS SANTOS LIMA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 526/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **JENYFFER DOS SANTOS ASSIS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 527/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA LÍDIA DA SILVA FRANCO SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 528/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MAGDA DE BRITO RAMOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 529/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **PATRÍCIA DE MOURA MATOS FALCÃO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 530/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **REGINALDO MIGUEL DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili – Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 531/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **EDISSON FERREIRA PAIS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio – Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 532/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **LUCIENE PEREIRA DIAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 533/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JUSSARA DIAS NIMBU** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 534/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LIDIO DE SOUZA RODRIGUES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 535/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SUELI DA SILVA CRISTALDO**, Matr. 6099, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 536/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **SUELI DA SILVA CRISTALDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 537/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **NILMA DA SILVA XAVIER** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 538/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **TANIA DE OLIVEIRA SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 539/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **JÉSSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 540/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 541/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **PETRONIO HOTA JÚNIOR** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 542/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CLEITON DE LIMA RAMOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 543/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **FABIANO SCHENERMANN** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 544/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO CONSTANTINO CHIMENES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMI Francisco Farias – Aldeia Agua Branca, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 545/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CERIZI FRANCELINO FIALHO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio – Aldeia Ipegue Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 546/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CORNELIO PEREIRA SEBASTIÃO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Lutuma Dias - Aldeia Limão Verde, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 547/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ARIANE DOS SANTOS VELASCO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 548/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ARIÁDIMA PAIVA FAUSTINO ALVES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 549/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **BLENDIA CAROLINA DA SILVA MEDINA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 550/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **VAGNER MENDES DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 551/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **RAMÃO ARÉVALO VALDEZ** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMP Pantaneira, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 552/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCIELY VILALVA VIEGA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 553/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 554/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **DEBORA CRISTINA FERREIRA DUARTE** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 555/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **RAQUEL FONSECA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 556/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **EDIR JOSÉ ARZAMENDIA GONÇALVES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 557/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **GISLAINE MARQUES NASCIMENTO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 558/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LUCIANE TERESA VITOR DE MELLO LAZARINI** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 559/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **VERÔNICA DA SILVA PIRES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 560/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ÉRICA NUNEZ DE BARROS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 561/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ALEX CANDIDO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Vigia, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili – Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 562/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ALEX VIEIRA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 563/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **KEILA SASAHARA ARIMURA DE SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 564/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GEAZIEL JOSÉ MARCOS**, Matr. 6062, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 565/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **GEAZIEL JOSÉ MARCOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 566/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 567/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 568/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **TIAGO LOBO LARA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio – Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 569/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA DOS SANTOS NUNES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 570/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **JOCIMARA SANTOS DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 571/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **SILVANA BRITO DA SILVA LUZ** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 572/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **EDLAINE BATISTA DE ARRUDA CALDAS**, Matr. 5084, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 573/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **EDLAINE BATISTA DE ARRUDA CALDAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 574/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LUCIA MACENA MARQUES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 575/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 576/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **NARCIZO GONÇALVES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili - Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 577/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Lutuma Dias - Aldeia Limão Verde, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 578/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ADEMILSON BRANDÃO CINTRA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 579/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível III, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 580/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LUZIANE JOSÉ VENÂNCIO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili - Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 581/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **NAYARA CAROLINE LUIZ GONÇALVES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili - Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 582/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MARINA DE SOUZA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 583/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **NEUZA MARIA DE ARAÚJO MELO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EM Ada Moreira Barros, Distrito de Cipolândia, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 584/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **VINICIUS DA SILVA DE CASTRO MARIANO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 586/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **JAIR RODRIGUES DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMP Ada Moreira Barros, Distrito de Cipolândia, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 587/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 588/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **THÁIS LARA LACERDA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 589/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LIDIANE ALVES ELIZEU** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 590/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LUCIVANIA SOUZA DE ARAUJO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMP Pantaneira, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 591/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ROGÉRIA VIEIRA NUNES** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auditor de Controle Interno, Nível V, Classe A, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 592/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MAYARA DE LIMA SALVADOR** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 593/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 594/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MARCILEI GABRIEL DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Lutuma Dias – Aldeia Limão Verde, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 595/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ELIANA ROCHA DE LIMA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 596/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **MEIRE ARGUELHO DOS SANTOS SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 597/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **IRIS DOS SANTOS DUARTE RIBEIRO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, Área Urbana, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 598/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **GILSON FRANCISCO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP General Rondon – Aldeia Bananal, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 599/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **GILDA CANDIDO GALDINO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP General Rondon - Aldeia Bananal, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 600/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Lutuma Dias - Aldeia Limão Verde, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 601/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **EDINÉIA ALFREDO AMADO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio - Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 602/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **ELIZANGELA FERREIRA DIAS** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EM Ada Moreira Barros, Distrito de Cipolândia, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 603/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **IARA NINSI PEDRO FIALHO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP General Rondon - Aldeia Bananal, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 604/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ERCILIO CORREA ELOY** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, EMIP Feliciano Pio - Aldeia Ipegue, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 605/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **EVANILDA CABROCHA TIAGO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Merendeira, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMI Francisco Farias - Aldeia Água Branca, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 606/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **ELIZALENE DIAS DA SILVA DELFINO** no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 24 de novembro de 2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, EMIP Marcolino Lili - Aldeia Lagoinha, Distrito de Taunay, com validade a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n.º 16/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **05 de junho de 2017 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** por item, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ESFs CAPS E OUTRAS UNIDADES DA GESAU.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-

mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 23 de maio de 2017.

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2017
Processo administrativo n.º 050/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis (álcool, gasolina e diesel), bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes, pneus e serviços correlatos e demais insumos) dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, máquinas, tratores e implementos agrícolas, equipamentos, micro-ônibus, ônibus e motocicletas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS**, conforme descrito anexo do edital, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. S. H. Informática Ltda, nos itens 1, 2, e 3, totalizando o valor de R\$ 3.359.650,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 23 de maio de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação n.º: 40/2017
Processo Administrativo n.º: 51/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais de escritório e pedagógicos para atender o Projeto Abraço., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa:	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	Valor: R\$	12.818,00
Item(s):	1, 2, 3, 32		
Empresa:	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	Valor: R\$	11.134,40
Item(s):	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70		

Aquidauana, 23 de Maio de 2017.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

O Município de Aquidauana por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pelo Decreto n.º 16/2017, vem por meio deste retificar a publicação do Aviso de Suspensão de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 38/2017, publicada na primeira página do Diário oficial do Município de Aquidauana/MS n.º 730 do dia 18 de maio de 2017.

Onde se lê:
“Aquidauana - MS, 27 de maio de 2017”

Leia-se:
“Aquidauana - MS, 17 de maio de 2017”

Aquidauana-MS 22 de maio de 2017

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

ADENDO n. 02 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 022/2017, nos seguintes termos:

1 – Alterar o texto da alínea “g” da cláusula 5.1 do edital, ou seja, onde se lê: “g) Declaração emitida pelo (s) fabricante (s) dos equipamentos multifuncionais e impressoras com tecnologia laser ofertados, que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos resíduos tóxicos (suprimentos) gerados para a execução dos serviços”, leia-se: “g) Declaração emitida pelo licitante que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos resíduos tóxicos (suprimentos) gerados para a execução dos serviços.”.

As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2017

Ranulfo Alves de Menezes
Presidente da CPL

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 036/2017

PROCESSO: 036/2017

OBJETO: Registro de Preços para locação futura de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, conforme previsto no edital e seus anexos.

ASSUNTO: Análise de Impugnação do Edital.

INTERESSADO: Alexandre Zamboni – ME.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **DECIDE** por, **CONHECER** e **DEFERIR PARCIALMENTE**, ao pedido de impugnação proposto pela empresa ALEXANDRE ZAMBONI - ME, com base na exposição dos fatos e motivos, abaixo transcritos:

TEMPESTIVIDADE

Quanto à tempestividade do pleito, a Comissão Permanente de Licitação, conhece e acata a apreciação da presente demanda, por estar dentro do prazo previsto no subitem 8.1 do edital.

MÉRITO

Inicialmente julgamos importante trazer à baila os ensinamentos da melhor doutrina e jurisprudência em síntese com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Brasil que é responsável, basicamente, pela política nacional do meio ambiente.

Conforme Ferreira e Ferreira (2008) o lixo gerado pelos computadores é chamado de lixo eletrônico e abrange equipamentos periféricos como as impressoras a jato de tinta. Estas dependem de cartuchos para funcionarem, tais cartuchos contêm filamentos eletrônicos e alguns miligramas de tinta, que poderão vir a ser prejudiciais ao meio ambiente depois de inutilizados.

Ao contrário da maioria dos resíduos produzidos pela natureza, os resíduos gerados pelo homem têm uma velocidade de produção muito maior que a de decomposição, sendo que o primeiro problema a surgir na sua administração, é a forma de eliminá-lo (MANDELLI, 1998).

Em 2007, os brasileiros compraram 20 milhões de computadores, 11 milhões de televisores e 21 milhões de novos telefones celulares. A legislação ambiental brasileira trata os resíduos pelo elemento contaminante e determina o

seu tratamento, porém, apenas alguns manufaturados dispõem de normas legais de descarte, como as pilhas e baterias (FERREIRA et al, 2010).

Os cartuchos de impressoras a jato de tinta consistem basicamente de um ou mais reservatórios de tinta e de um sistema de vários orifícios para saída de gotas de tinta impelidas por micro atuadores. Foram desenvolvidos entre as décadas de 1970 e 1980 (SILVA & IBRAHIM, 2009).

A tinta é formada por uma mistura sólida, que constitui a película aderente à superfície a ser pintada em uma parte volátil (solvente). A parte sólida é constituída por pigmentos, cargas, aditivos e resinas. A parte líquida é constituída de água, solventes orgânicos e/ou aditivos (SCHMITZ et al., 2010).

Em 1940, iniciou-se a produção e o uso generalizado de solventes para fins industriais, porém, somente muitos anos depois vieram à tona os problemas ocupacionais relacionados a essas substâncias. (ARAUJO et al., 2001).

Nos Estados Unidos, o fenômeno do abuso de solventes teve início na década de 60, e na Inglaterra no ano de 1970 foi registrada uma morte relacionada ao abuso dessas substâncias, tomando proporções alarmantes em 1988 (134 mortes/ano) e havendo tendência geral de aumento (FORSTER et al, 1994).

As tintas contidas nos cartuchos das impressoras possuem quantidades significativas de metais. Quando dispostas em um ambiente qualquer, estarão sob o efeito do clima e do intemperismo, podendo contaminar o solo e o lençol freático.

Atualmente, os metais pesados têm sido muito utilizados pelo homem. Dentre estes, o chumbo, empregado como aditivo de tintas de impressora, gasolina, esmalte vitrificado para louças, corantes, explosivos, inseticidas e plásticos tem contaminado os ambientes aquáticos (ARAUJO et al., 2001).

Na cadeia alimentar, depositam-se no tecido ósseo e gorduroso, podendo provocar doenças que variam de lesões cerebrais a disfunções renais e pulmonares (FUNARI et al., 2005).

Mesmo sete anos após a promulgação da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual especifica a responsabilidade por parte de fabricantes, importadores e revendedores pelo recolhimento de produtos passíveis de contaminação, os cidadãos ainda sofrem com a pouca oferta de lugares para fazer o correto descarte de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus, embalagens de óleos e agrotóxicos.

No caso em tela, verifica-se que se trata de Pregão Presencial para a seleção de proposta visando o Registro de Preços para locação futura de multifuncionais, impressoras, Scanner, fragmentadora, software de controle e licenças de aplicativos, incluindo materiais, manutenção e assistência técnica, conforme previsto no edital e seus anexos.

Como se vê, trata-se de serviço eminentemente técnico e, como tal, deve exigir a participação de empresas comprometidas com a questão ambiental, principalmente em se tratando de Administração Pública, quando há desdobramento de problemas econômicos, administrativos e ambientais ligados ao fluxo de recursos disponíveis ou à liberação de áreas físicas, ou, ainda, a prioridades de atendimento ou a problemas estruturais preocupando sempre com as questões ambientais.

Destarte, restando respeitados os limites legais e as fronteiras da sensatez, da prudência e da razoabilidade, e em defesa do indisponível interesse público, a argumentação expendida autoriza a ilação de que independentemente da comprovação da capacitação técnico não há como considerar esdrúxula ou discriminatória a exigência da alínea “g” na cláusula 5.1 do edital que vem assim relacionada:

“g) Declaração emitida pelo (s) fabricante (s) dos equipamentos multifuncionais e impressoras com tecnologia laser ofertados, que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos resíduos tóxicos (suprimentos) gerados para a execução dos serviços

Importante esclarecer que tal exigência não visa, de modo algum, a satisfação de um “capricho” ou de exigência excessivamente rigorosa, destinada a restringir o caráter competitivo do certame, haja vista que tem como finalidade única a proteção do interesse público, mediante medidas destinadas à contratação de empresa que possuam comprometimento com as questões ambientais. **Na lição do Professor Marçal JUSTEN FILHO, a existência de lei que vise proibir a adoção de providências destinadas a proteção do interesse público seria inconstitucional, sendo que por essa razão, recomenda que, em relação ao artigo 30, da Lei n.º 8.666/93, seja adotada a interpretação conforme a Constituição.**

Dessa forma, no que se refere ao argumento utilizado pelo Impugnante, tem-se que, não se verifica nenhuma incompatibilidade com a legislação, doutrina e jurisprudência aplicável à matéria. Acrescentando-se, mais uma vez, que as exigências editalícias são proporcionalmente à natureza e dimensão da contratação almejada.

Por fim, no tocante à exigência da declaração, devemos considerar que tal documento é de mister importância, uma vez que comprovará que o interessado em participar do certame possui aptidão para o desempenho da atividade

pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e comprometimento com o descarte, destes materiais nocivos ao meio ambiente.

Portanto, compete à Administração acautelar-se de garantias, haja vista a complexidade e o valor da contratação, a segurança da execução do futuro contrato e o interesse dos seus administrados, amparadas em preceito legal. São condições que visam a garantir satisfatoriamente a execução contrato.

Deve-se destacar que a escolha dos critérios encontra fundamento no poder discricionário, que confere ao administrador certa esfera de liberdade, a ser preenchida mediante juízo de oportunidade e conveniência. O poder discricionário decorre da impossibilidade material de o legislador prever todas as situações fáticas, não podendo a busca pela melhor solução no caso concreto prescindir da subjetividade humana. Deve-se observar se ato discricionário adotado respeitou, além das questões atinentes à forma e à competência, a finalidade da norma que o outorgou.

Quanto a declaração, verifica-se que ocorreu equívoco quanto da formulação no edital, haja vista que deverá estar no nome da licitante, entretanto, tal equívoco deverá ser corrigido, com o adendo ao edital, passando a vigorar a seguinte redação na alínea “g” cláusula 5.1 do edital:

“g) Declaração emitida pelo licitante que adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos resíduos tóxicos (suprimentos) gerados para a execução dos serviços.

DA DECISÃO

Por tudo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, mais uma vez atesta estar atuando plenamente respaldada na legislação e na melhor doutrina e jurisprudência pátria. Dessa forma, no que se refere aos argumentos utilizados pela impugnante, tem-se que, o acolhimento parcialmente do pedido, vez que, não se verifica nenhuma incompatibilidade com a legislação aplicável à matéria.

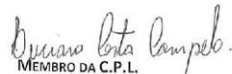
Acrescentando-se, mais uma vez, que as exigências editalícias são proporcionalmente à natureza e dimensão da contratação almejada.

Ciência aos demais interessados.

Aquidauana/MS, 19 de maio de 2017


PRESIDENTE DA C.P.L.


SECRETÁRIO DA C.P.L.


MEMBRO DA C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data: 10/05/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede na Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Flórida, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por **Marcos Barroso dos Santos**, com CPF nº 582.226.341-00; **DENTAL DOURADOS LTDA – ME**, inscrita no CNOJ. Sob o nº 08.936.030/0001-16, com sede na Rua Humaitá, nº 621, Jardim São Pedro, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada por **Fabrizio Ricardo Gomes**, com CPF nº 827.270.071-91; **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Anne Frank, nº 5241, Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por **Diomar Godoy da Silva**, com CPF nº 519.653.801-15; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 34/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 25/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com

antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecedor, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto às Gerências participantes, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) MELISSA LANZILLOTTI PACHECO.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00, em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens diretamente ao fornecedor apresentando a requisição de compras impressa e assinada ou enviar a requisição de compras por meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do

registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

b) Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

c) Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade competente.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressaltados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensinará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DENTAL DOURADOS LTDA – ME
Detentora da Ata

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Detentora da Ata

EDUARDO MORAES PEREIRA
Gestor da Ata

MELISSA LANZILLOTTI PACHECO
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 1/37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	34/2017	Processo Administrativo:	34/2017	Total dos Itens Vencedores:	158.518,51
Licitação.....:	25/2017 - PR				
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL				
Objeto.....:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.				

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3011728 - ANESTÉSICO CITOCALINA 3% COM VASO C/ 50 TUBETES - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		150,000	0,0000	56,0000	8.400,00	Venceu	1 *****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CITANEST/DLA	150,000	0,0000	59,1800	8.877,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	CRISTALIA	150,000	0,0000	65,0000	9.750,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3012158 - AGULHA 13 x 4,5 - - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	5.000,000	0,0000	0,1400	700,00	Venceu	1 *****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3013100 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CAIXA COM 50 TABLETES - Unidade: CAIX								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MEPIVALEN SV/DLA	36,000	0,0000	87,5600	3.152,16	Venceu	1 *****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	127,8800	4.603,68	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DFL	36,000	0,0000	135,9000	4.892,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3013101 - ANESTÉSICO TÓPICO GER 20% - 12g - Unidade: POTE								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DFL	120,000	0,0000	7,9000	948,00	Venceu	1 *****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BENZOTOP/DFL	120,000	0,0000	7,9000	948,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	8,0000	960,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3013102 - AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO - - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BEST FABRIL	700,000	0,0000	27,0000	18.900,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		700,000	0,0000	27,0000	18.958,00	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 3013513 - AMOTOLIA 260 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DFL	40,000	0,0000	12,3000	492,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 3013514 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM FINILEFRINA CX COM 50 TUBETS - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	49,0500	1.471,50	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SSWHITE 100	30,000	0,0000	52,0000	1.560,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DLA	30,000	0,0000	55,3000	1.659,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 3030542 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 44 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	18,000	0,0000	56,5000	1.017,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	58,1000	1.045,80	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	66,8200	1.202,76	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	18,000	0,0000	81,8400	1.473,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 3030819 - ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	21,6000	648,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	36,4000	1.092,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MILLENNIUM	30,000	0,0000	42,5300	1.275,90	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 3030821 - ALVEOLEX (curativo alveolar com própolis) 10g - Unidade: FRAS								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	ALVEOLEX/BIODINA	30,000	0,0000	27,7000	831,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	27,7800	833,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	30,000	0,0000	33,4000	1.002,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 3030825 - ANESTÉSICO LIDOSTESIN 2% sem vaso caixa com 50 tubetes - Unidade: CAIX								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	XYLESTESIN/CRIST.	24,000	0,0000	48,0000	1.152,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	50,0000	1.200,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DLA	24,000	0,0000	54,6000	1.310,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 3030835 - ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% COM VASO CAIXA COM 50 TUBESTES - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		90,000	0,0000	54,0000	4.860,00	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	LIDOSTESIN/DLA	90,000	0,0000	54,2200	4.879,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DLA	90,000	0,0000	56,9600	5.126,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3030837 - APLICADOR MICROBRUSH POTE COM 100 - Unidade: POTE								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	9,6000	1.152,00	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CAVIBRUS/FGM	120,000	0,0000	11,6900	1.402,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	KG	120,000	0,0000	13,3700	1.604,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 3030850 - AGULHA 25 X 6 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	9,000,000	0,0000	0,1000	900,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 3039052 - anestésico lidocaina 2% c/ vaso - Unidade: CAIX								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	LIDOSTESINDLA	60,000	0,0000	49,9500	2.997,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	50,0000	3.000,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DLA	60,000	0,0000	82,7200	4.963,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 3039060 - AGULHA 20X5,5 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	9,000,000	0,0000	0,1000	900,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		9,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 3039733 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO - - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	THEOTO	10,000	0,0000	5,1700	51,70	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		10,000	0,0000	5,1800	51,80	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 3039749 - BROCA N.º 1036 (CONE INVERTIDO) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	1,4000	16,80	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	12,000	0,0000	2,2000	26,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	12,000	0,0000	2,4400	29,28	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 3039761 - BROCA N.º 1022 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	1,4000	8,40	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	6,000	0,0000	2,2000	13,20	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	6,000	0,0000	2,4400	14,64	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 3039871 - PAPEL GRAU CIRURGICO 150mm X 100m ROLO - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	LBMED	18,000	0,0000	38,4800	692,64	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	85,8600	1.545,48	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	HARBO MEDICAL	18,000	0,0000	87,9600	1.583,28	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3039872 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200mm X 100m ROLO - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	LBMED	24,000	0,0000	65,0900	1.562,16	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	114,4800	2.747,52	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	HARBO MEDICAL	24,000	0,0000	117,3000	2.815,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 3039873 - PAPEL GRAU CIRURGICO 250mm X 100m ROLO - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	LBMED	36,000	0,0000	65,0900	2.343,24	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	143,1000	5.151,60	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	HARBO MEDICAL	36,000	0,0000	146,6200	5.278,32	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 3039931 - BROCA N 1014 HL (ESFÉRICA - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	1,4000	58,80	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	42,000	0,0000	2,2000	92,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICRO	42,000	0,0000	2,4400	102,48	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 3039932 - BROCA 1016 (ESFERICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	1,4000	42,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	30,000	0,0000	2,2000	66,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICRO	30,000	0,0000	2,4400	73,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 3039934 - BROCA CIRURGICA C3 FG 021 Nº703 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	10,0000	420,00	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	KAVO	42,000	0,0000	10,5100	441,42	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	42,000	0,0000	14,0400	589,68	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 3039935 - BROCA ARKANSAS SHOFU CHAMA 104702 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DEDECO	30,000	0,0000	9,5500	286,50	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	11,0000	330,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	DEDECO	30,000	0,0000	13,5100	405,30	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 3039957 - SERINGA - 1 ML BICO SLIP COM AGULHA DE 13 X 0,45 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	1.500,000	0,0000	0,2200	330,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 3060064 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - 10gr - Unidade: VID								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	24,000	0,0000	4,5900	110,16	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	5,4800	131,52	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	24,000	0,0000	6,0900	146,16	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 3060120 - BROCA Nº 1091 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	1,4000	42,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	30,000	0,0000	2,2000	66,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICRO	30,000	0,0000	2,4400	73,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3060263 - BRUNIDOR 29 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	6,4800	272,16	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	8,5000	357,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	9,5100	399,42	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	42,000	0,0000	12,9900	545,58	Desclassif.	0
Item.....: 31 - 3060283 - FÔRCEPS ADULTO Nº 150 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	66,8200	801,84	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 3060285 - FÔRCEPS ADULTO Nº 16 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	18,000	0,0000	53,1000	955,80	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	58,1000	1.045,80	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	66,8200	1.202,76	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	18,000	0,0000	81,8400	1.473,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 3060286 - FÔRCEPS ADULTO Nº 17 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	66,8200	801,84	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 3060287 - FÔRCEPS ADULTO Nº 18L - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	66,8200	801,84	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....: 35 - 3060288 - FÔRCEPS ADULTO Nº 18R - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	24,000	0,0000	53,1000	1.274,40	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	58,1000	1.394,40	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	66,8200	1.603,68	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	24,000	0,0000	81,8400	1.964,16	Desclassif.	0
Item.....: 36 - 3060290 - FÔRCEPS ADULTO Nº 203 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	66,8200	801,84	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3060291 - FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	66,8200	801,84	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 3060292 - FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	18,000	0,0000	53,1000	955,80	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	58,1000	1.045,80	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	66,8200	1.202,76	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	18,000	0,0000	81,8400	1.473,12	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 3060293 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	10,000	0,0000	53,1000	531,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		10,000	0,0000	58,1000	581,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		10,000	0,0000	66,8200	668,20	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	10,000	0,0000	81,8400	818,40	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 3060397 - IODOFORMIO 10g - Unidade: FRAS								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	22,8000	547,20	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	24,000	0,0000	25,9600	623,04	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	24,000	0,0000	30,1800	724,32	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3060413 - OXIDO DE ZINCO 50g - Unidade: FRAS								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	4,9300	207,06	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	42,000	0,0000	4,9500	207,90	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAQUIRA	42,000	0,0000	5,3300	223,86	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 3060460 - BROCA FG 3168 FF - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	1,4000	84,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	60,000	0,0000	2,2000	132,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	60,000	0,0000	2,4400	146,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 43 - 3060472 - BROCA 1031 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	1,4000	16,80	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	12,000	0,0000	2,2000	26,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	12,000	0,0000	2,4400	29,28	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 3060479 - BROCA 1090 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		240,000	0,0000	1,4000	336,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	240,000	0,0000	2,2000	528,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	240,000	0,0000	2,4400	585,60	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 3060496 - BRUNIDOR 33 - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	8,5000	357,00	Inabilitado	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	10,4400	438,48	Venceu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	12,9600	544,32	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 3060520 - CURETA GRACEY 1/2 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	8,4900	101,88	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	8,5000	102,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	14,9300	179,16	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 3060521 - CURETA GRACEY 11/12 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	8,4900	101,88	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	8,5000	102,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	13,1500	157,80	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	14,9300	179,16	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 3060522 - CURETA GRACEY 13/14 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	8,4900	356,58	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	8,5000	357,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	42,000	0,0000	13,1500	552,30	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	14,9300	627,06	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 3060524 - CURETA GRACEY 5/6 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	8,4900	101,88	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	8,5000	102,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	13,1500	157,80	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	14,9300	179,16	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 3060525 - CURETA GRACEY 7/8 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	8,4900	101,88	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	8,5000	102,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	13,1500	157,80	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	14,9300	179,16	Desclassif.	0
Item.....: 51 - 3060526 - CURETA GRACEY 9/10 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	8,4900	356,58	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	8,5000	357,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	14,9300	627,06	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 3060542 - ESPELHO CLINICO 5 (FRONT SURFACE-ANTI-REFLEXO) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		90,000	0,0000	4,4900	404,10	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		90,000	0,0000	4,5000	405,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	PRISMA	90,000	0,0000	11,8500	1.066,50	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MILTEX/MICHEL E K	90,000	0,0000	12,2200	1.099,80	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 3060545 - EUGENOL U.S.P. (99 A 100%) FRASCO COM 20ml - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAQUIRA	18,000	0,0000	13,3000	239,40	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	13,3800	240,84	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	18,000	0,0000	13,8600	249,48	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 3060548 - FIO DE NYLON 4-0 CAIXA COM 24 - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	36,8000	1.104,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	TECHNOFIO	30,000	0,0000	36,9000	1.107,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	TECHNEW	30,000	0,0000	41,1300	1.233,90	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 3060566 - FORCEPS ADULTO 23 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	6,000	0,0000	36,9000	221,40	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	58,1000	348,60	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	66,8200	400,92	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	6,000	0,0000	81,8400	491,04	Desclassif.	0
Item.....: 56 - 3060596 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO VIDRO 20ml - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	18,000	0,0000	6,7500	121,50	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	7,3600	132,48	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	18,000	0,0000	8,1800	147,24	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 3060597 - PASTA PROFILÁTICA 90g - Unidade: TUBO								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SHINE/MAQUIRA	90,000	0,0000	5,7900	521,10	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		90,000	0,0000	5,8000	522,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	90,000	0,0000	7,9200	712,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 3060600 - PINÇA CLÍNICA 317 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	6,8400	205,20	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	9,0000	270,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	11,5000	345,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	30,000	0,0000	14,8200	444,60	Desclassif.	0
Item.....: 59 - 3060608 - PORTA AGULHA MATHIEU 14cm - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	37,5000	1.125,00	Inabilitado	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	47,2000	1.416,00	Venceu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	51,6000	1.548,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	30,000	0,0000	68,0200	2.040,60	Desclassif.	0
Item.....: 60 - 3060624 - ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 un - Unidade: PC								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		150,000	0,0000	1,8000	270,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SSPLUS	150,000	0,0000	1,8000	270,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SSPLUS	150,000	0,0000	2,2000	330,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3060626 - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO FLUORSHIELD - Unidade: KIT								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DENTSPLY	18,000	0,0000	35,8200	644,76	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAX SEAL/MAQUIR	18,000	0,0000	64,2200	1.155,96	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	69,8000	1.256,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 3060639 - TIRA DE LIXA DE AÇO 6 mm ENVELOPE COM 10 - Unidade: ENV								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	8,3600	100,32	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MICRODONT	12,000	0,0000	9,7800	117,36	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	12,000	0,0000	15,0300	180,36	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 3060641 - TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 und - Unidade: ENV								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	K DENT/QUIMIDROL	24,000	0,0000	1,4400	34,56	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	1,7000	40,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	QUIMIDROL	24,000	0,0000	2,7000	64,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 3060778 - FORCEPS UNIVERSAL Nº 101 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	53,0000	636,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	53,1000	637,20	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 3060939 - MATRIZ DE AÇO 0,5 MM - Unidade: ROLO								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		90,000	0,0000	1,4600	131,40	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAQUIRA	90,000	0,0000	1,7600	158,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	90,000	0,0000	1,8000	162,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 3060946 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL (CX C/ 100) - Unidade: CAIX								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	NOSLIG	400,000	0,0000	42,3000	16.920,00	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	FLOPPY/MEDFIO	400,000	0,0000	58,0000	23.200,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		400,000	0,0000	60,0000	24.000,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 3061092 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	19,4000	232,80	Inabilitado	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	28,7700	321,24	Venceu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	31,8200	381,84	Perdeu	3
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	32,4000	388,80	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 3061183 - PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAQUIRA	24,000	0,0000	6,9500	166,80	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	6,9800	167,52	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	24,000	0,0000	13,5000	324,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	31,0000	744,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 3061266 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA B1 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	13,6800	246,24	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	3M	18,000	0,0000	69,9000	1.258,20	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	Z250 XT73M	18,000	0,0000	70,0000	1.260,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 70 - 3061380 - BANDEJA INOX 22x17x1,5cm - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	4,000	0,0000	24,3000	97,20	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		4,000	0,0000	36,0600	144,24	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	4,000	0,0000	37,6900	150,76	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 71 - 3061385 - CURETA MCCAL 0/00 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	9,1200	273,60	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	11,8400	355,20	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	30,000	0,0000	14,6700	440,10	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 72 - 3061391 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	22,3900	537,36	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	22,4000	537,60	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	24,000	0,0000	25,5500	613,20	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	24,000	0,0000	35,8700	860,88	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3061394 - AGENTE FOSFORICO GABRADOR PARA ESMALTE E DENTINA (GEL ACIDO. - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		200,000	0,0000	1,6000	320,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	200,000	0,0000	1,6600	332,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	ACIDO GEL/MAQUIF	200,000	0,0000	2,0700	414,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 3061408 - CANULA PARA SUGADOR PACOTE COM 40 UNIDADES - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	4,7500	570,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAXCLEAN	120,000	0,0000	4,7900	574,80	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAX CLEAN/SSPLU	120,000	0,0000	6,1100	733,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 3061412 - ESCOVA TIPO ROBINSON RETA PRETA - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		180,000	0,0000	1,4000	252,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	180,000	0,0000	1,4500	261,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MICRODONT	180,000	0,0000	2,0000	360,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 76 - 3061413 - FIO DE NYLON 3-0 CAIXA COM 24 UND. - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	TECHNEW	12,000	0,0000	37,9500	455,40	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	38,0000	456,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	TECHNOFIO	12,000	0,0000	43,4200	521,04	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3061415 - FLUOR GEL(FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23%) 200ML. - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		90,000	0,0000	5,0000	450,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DFL	90,000	0,0000	5,0400	453,60	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	DFL	90,000	0,0000	6,3100	567,90	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 3061426 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P - - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SUPERMAX	72,000	0,0000	19,8500	1.429,20	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDIX	72,000	0,0000	19,9000	1.432,80	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		72,000	0,0000	22,0000	1.584,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 79 - 3061427 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: CAIX								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SUPERMAX	180,000	0,0000	19,8000	3.564,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		180,000	0,0000	19,8500	3.573,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDIX	180,000	0,0000	19,9000	3.582,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 80 - 3061428 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		180,000	0,0000	19,8000	3.564,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDIX	180,000	0,0000	19,9000	3.582,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SUPERMAX	180,000	0,0000	19,9000	3.582,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 3061429 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - MATERIA PRIMA LATEX - Unidade: CAIX								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		76,000	0,0000	19,8000	1.504,80	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDIX	76,000	0,0000	19,9000	1.512,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SUPERMAX	76,000	0,0000	19,9000	1.512,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		76,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 82 - 3061434 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3 CÓD 266764 - - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	Z 100/3M	42,000	0,0000	46,0000	1.932,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	13,6800	574,56	Desclassif.	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	3M	42,000	0,0000	39,9500	1.677,90	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 3061435 - RESINA FOTOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A3.5 COD 266771- - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	Z 100/3M	30,000	0,0000	46,0000	1.380,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	13,6800	410,40	Desclassif.	0
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	3M	30,000	0,0000	39,9500	1.198,50	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 3061489 - CURETA MCCAL 19/20 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	9,1200	383,04	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	42,000	0,0000	11,1800	469,56	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	14,9300	627,06	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	41,0000	1.722,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 3061492 - ESCAVADOR N.º 14 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	6,4800	233,28	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	8,0000	288,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	36,000	0,0000	11,0400	397,44	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	36,000	0,0000	13,1500	473,40	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 3061495 - FORCEPS INFANTIL 69 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		10,000	0,0000	53,0000	530,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	10,000	0,0000	53,1000	531,00	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		10,000	0,0000	58,1000	581,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	10,000	0,0000	81,8400	818,40	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 3061628 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 13 FIOS C/ 500UND - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	13,0000	1.560,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDPLUS	120,000	0,0000	13,5000	1.620,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	ULTRACOTTON	120,000	0,0000	30,1600	3.619,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 3061637 - ADECIPO PARA ESMALTE (ADESIVO MONOCOMPONENTE - - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BOND 2.1/MAQUIRA	200,000	0,0000	13,9800	2.796,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		200,000	0,0000	16,0600	3.212,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	DENTSPLY	200,000	0,0000	55,3000	11.060,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 89 - 3061639 - CABO PARA ESPELHO CLINICO N.º 5 - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	54,000	0,0000	3,8000	205,20	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		54,000	0,0000	3,8400	207,36	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	54,000	0,0000	4,3000	232,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		54,000	0,0000	4,5000	243,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 3061640 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3s - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	6,4800	116,64	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	18,000	0,0000	9,3000	167,40	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	10,5000	189,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 91 - 3061641 - CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3ss - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	6,4800	155,52	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	24,000	0,0000	9,3000	223,20	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 3061642 - CALCADOR PARA ISERÇÃO N.º 2 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	6,4800	77,76	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	9,3000	111,60	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	9,5100	114,12	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 3061643 - CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C - - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		4,000	0,0000	540,0000	2.160,00	Inabilitado	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		4,000	0,0000	584,0000	2.336,00	Venceu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	605 C/KAVO	4,000	0,0000	682,0000	2.728,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	KAVO	4,000	0,0000	795,0000	3.180,00	Desclassif.	0
Item.....: 94 - 3061644 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - PACOTE COM 12 - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	IODONTOSUL	24,000	0,0000	1,8500	44,40	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	24,000	0,0000	2,5300	60,72	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	4,0000	96,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 3061647 - CONTRA - ÂNGULO 2068 FGBM, 1:1, ENCAIXE INTRAMATIC - - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		4,000	0,0000	420,0000	1.680,00	Inabilitado	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		4,000	0,0000	488,0000	1.952,00	Venceu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	KAVO	4,000	0,0000	757,3200	3.029,28	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	KAVO	4,000	0,0000	870,0300	3.480,12	Desclassif.	0
Item.....: 96 - 3061648 - CURETA MCCAL 1/10 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	9,1200	273,60	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	11,1500	334,50	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	30,000	0,0000	14,9300	447,90	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 3061650 - CURETA GRACEY 15/16 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	9,1200	383,04	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	42,000	0,0000	11,1500	468,30	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	14,9300	627,06	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	41,0000	1.722,00	Desclassif.	0
Item.....: 98 - 3061651 - CURETA PONTA MORSE - 0/00 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	11,1400	133,68	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	11,1500	133,80	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	14,6700	176,04	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	41,0000	492,00	Desclassif.	0
Item.....: 99 - 3061652 - ESCAVADOR DE DENTINA N.º 6 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	6,4800	233,28	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	6,9000	248,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	36,000	0,0000	11,0400	397,44	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	36,000	0,0000	11,1500	401,40	Desclassif.	0
Item.....: 100 - 3061653 - ESPÁTULA N.º 1 - INSERÇÃO - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	42,000	0,0000	8,6000	361,20	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		42,000	0,0000	8,6400	362,88	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	42,000	0,0000	10,9000	457,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017		Processo Administrativo: 34/2017		158.518,51				
Licitação.....: 25/2017 - PR								
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 3061654 - ESPATILA N.º 7 - DUPLA - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	8,6400	259,20	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	30,000	0,0000	10,9000	327,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	30,000	0,0000	12,9600	388,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 102 - 3061655 - ESPÁTULA N.º 24 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	8,6400	311,04	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	36,000	0,0000	10,9000	392,40	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	36,000	0,0000	13,7100	493,56	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103 - 3061657 - EXTRATOR DE TÁRTARO MACCALL - 1/10 - Unidade: UN								
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	9,1000	546,00	Inabilitado	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	9,1200	547,20	Venceu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	60,000	0,0000	11,1500	669,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	60,000	0,0000	14,9300	895,80	Desclassif.	0
Item.....: 104 - 3061658 - FLUORNIZ - VERNIZ COM FLUÓR - 5% FLORETO DE SÓDIO - Unidade: FRAS								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	FLUORNIZ/SSWHIT	48,000	0,0000	34,9500	1.677,60	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		48,000	0,0000	35,0000	1.680,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SSWITHE	48,000	0,0000	42,7500	2.052,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	34/2017	Processo Administrativo:	34/2017	158.518,51				
Licitação.....:	26/2017 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....:	105	-	3061659	-	FORMOCRESOL (MATERIAL P / MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL) 10 ml - Unidade: FRAS			
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO:	MAQUIRA	30,000	0,0000	6,9000	207,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	6,9800	209,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	30,000	0,0000	7,0000	210,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....:	106	-	3061660	-	FÓRCEPS INFANTIL 3 - Unidade: UN			
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		20,000	0,0000	58,0000	1.160,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		20,000	0,0000	58,1000	1.162,00	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	20,000	0,0000	59,9000	1.198,00	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO:	GOLGRAN	20,000	0,0000	81,8400	1.636,80	Desclassif.	0
Item.....:	107	-	3061661	-	FÓRCEPS ADULTO N.º 1 - Unidade: UN			
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	58,0000	696,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	59,9000	718,80	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO:	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....:	108	-	3061662	-	FÓRCEPS ADULTO N.º 222 - Unidade: UN			
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	58,0000	348,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	58,1000	348,60	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	6,000	0,0000	59,9000	359,40	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO:	GOLGRAN	6,000	0,0000	81,8400	491,04	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017		Processo Administrativo: 34/2017		158.518,51				
Licitação.....: 25/2017 - PR								
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 3061663 - FROCEPS ADULTO N.º 68 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	58,0000	348,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	58,1000	348,60	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	6,000	0,0000	59,9000	359,40	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	6,000	0,0000	81,8400	491,04	Desclassif.	0
Item.....: 110 - 3061677 - BROCA N.º 1011 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	1,4000	84,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	60,000	0,0000	2,2000	132,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	60,000	0,0000	2,4400	146,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 111 - 3061678 - BROCA N.º 1014 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	1,4000	168,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	120,000	0,0000	2,2000	264,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	120,000	0,0000	2,4400	292,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 112 - 3061679 - BROCA N.º 1016 (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	1,4000	33,60	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	24,000	0,0000	2,2000	52,80	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	24,000	0,0000	2,4400	58,56	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	34/2017	Processo Administrativo:	34/2017	158.518,51				
Licitação.....:	25/2017 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113	- 3061715 - APLICADOR DYCAL DUPLO RETO - Unidade: UN							
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		5,000	0,0000	6,4800	32,40	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	5,000	0,0000	7,9800	39,90	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	5,000	0,0000	10,0700	50,35	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 114	- 3061716 - FLUOR SACHÊ 0,2% - PACOTE COM 500 SACHES - Unidade: PG							
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	FLUORSULIODONT	6,000	0,0000	422,2200	2.533,32	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	IODONTOSUL	6,000	0,0000	545,0000	3.270,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 115	- 3061717 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO SEM ALCOOL - 250 ml - Unidade: UN							
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	11,8900	713,40	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	RIOQUIMICA	60,000	0,0000	11,9000	714,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	PERIOPAK/REYME	60,000	0,0000	18,3300	1.099,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 116	- 3061718 - IONOMERO R PÓ E LIQUIDO - COR A2 - Unidade: KIT							
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	IONGLASS/MAQUIR	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	21,9800	1.318,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	60,000	0,0000	27,3900	1.643,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 117 - 3061719 - IONOMERO R PÓ E LIQUIDO - COR A3 - Unidade: KIT								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	IONGLASS/MAQUIR	48,000	0,0000	20,0000	960,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		48,000	0,0000	21,9800	1.055,04	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	48,000	0,0000	27,3900	1.314,72	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 118 - 3061720 - MACRO MODELO INQUEBRÁVEL - ARCADA ARTICULADA GRANDE - - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDFIO	6,000	0,0000	795,0000	4.770,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 119 - 3061721 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO - - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	7,1000	426,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDIX	60,000	0,0000	7,2000	432,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	SSPLUS	60,000	0,0000	8,4400	506,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 120 - 3061722 - MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL G PACOTE COM 100 UND - Unidade: PC								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	24,000	0,0000	42,7500	1.026,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	42,7800	1.026,72	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	24,000	0,0000	54,6400	1.311,36	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 3061723 - MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL M PACOTE COM 100 UND - Unidade: PC								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	18,000	0,0000	42,7500	769,50	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	42,7800	770,04	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	18,000	0,0000	54,6000	982,80	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 122 - 3061724 - MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL P PACOTE COM 100 UND - Unidade: PC								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	BIODINÂMICA	24,000	0,0000	42,7500	1.026,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	42,7800	1.026,72	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BIODINAMICA	24,000	0,0000	54,6000	1.310,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 123 - 3061725 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM TIRAS NA COR BRANCA. - Unidade: CAIX								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	BEST FABRIL	18,000	0,0000	6,7500	121,50	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MEDIX	18,000	0,0000	12,0000	216,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 124 - 3061734 - VASELINA SOLIDA 15gr - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	RIOQUIMICA	18,000	0,0000	6,7500	121,50	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 125 - 3061735 - TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO 4mm - Unidade: ENV								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	9,3000	334,80	Venceu	1 ****
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MICRODONT	36,000	0,0000	11,5800	416,16	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	36,000	0,0000	19,5100	702,36	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 126 - 3061780 - BROCA N.º 1016 HL (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		60,000	0,0000	1,4000	84,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	60,000	0,0000	2,2000	132,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	60,000	0,0000	2,4400	146,40	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 127 - 3061813 - BROCA N.º 3017 HL (ESFÉRICA) - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		30,000	0,0000	1,4000	42,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	30,000	0,0000	2,2000	66,00	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	CHAMPION/MICROE	30,000	0,0000	2,4400	73,20	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 128 - 3061818 - CÁPSULA DE AMÁLGAMA (POTE C/ 500 UNID.) - Unidade: POTE								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GS 80 T/SDI	4,000	0,0000	800,0000	3.200,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GS-80	4,000	0,0000	825,0000	3.300,00	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		4,000	0,0000	605,0000	2.420,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 129 - 3061823 - ESCOVÃO - MACRO ESCOVA DENTAL : MODELO EM ESCALA MAIOR, - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MEDFIO	5,000	0,0000	26,6700	133,35	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDFIO	5,000	0,0000	485,0000	2.425,00	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 130 - 3061825 - FIO DENTAL (ROLO C/ 100M) - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MEDFIO	120,000	0,0000	1,8600	223,20	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MEDFIO	120,000	0,0000	2,4100	289,20	Perdeu	2
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	2,5000	300,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 131 - 3061835 - PORTA ALGODÃO - RESÍDUO INOX 10X8CM - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		6,000	0,0000	34,1000	204,60	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	FAMI ITA	6,000	0,0000	34,2000	205,20	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	FAVA	6,000	0,0000	61,0000	366,00	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 132 - 3062089 - ÓLEO LUBRIFICANTE UNI - SPRAY COM BICO APLICADOR - ÓLEO MINE - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MAQUIRA	24,000	0,0000	11,1100	266,64	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	15,0000	360,00	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	19,5000	468,00	Perdeu	3
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MAQUIRA	24,000	0,0000	19,5800	469,92	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 133 - 3062172 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO. - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		36,000	0,0000	30,0000	1.080,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	36,000	0,0000	37,0400	1.333,44	Perdeu	2
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	36,000	0,0000	48,8900	1.760,04	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 134 - 3062173 - TIRA DE LIXA DE AÇO 4mm G/ 10 UND - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	MICRODONT	24,000	0,0000	8,3000	199,20	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	8,3600	200,64	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	MICRODONT	24,000	0,0000	10,1200	242,88	Perdeu	3
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 135 - 3080383 - SERINGAS 3ml AGULHADA 25x6 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	2.500,000	0,0000	0,4100	1.025,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 136 - 3080384 - SERINGAS 3ml AGULHADA 13x4,5 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	1.500,000	0,0000	0,5100	765,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51

Licitação.....: 25/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 137 - 3080385 - SERINGAS AGULHADAS 3ml AGULHADA 20x 5,5 - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	2.500,000	0,0000	0,4400	1.100,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 138 - 3080386 - SERINGA 3ml. - Unidade: UN								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	SR	23.000,000	0,0000	0,3200	7.360,00	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		23.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		23.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		23.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 139 - 3090017 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		12,000	0,0000	58,0000	696,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		12,000	0,0000	58,1000	697,20	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	12,000	0,0000	59,9000	718,80	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	12,000	0,0000	81,8400	982,08	Desclassif.	0
Item.....: 140 - 3090018 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		18,000	0,0000	58,0000	1.044,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		18,000	0,0000	58,1000	1.045,80	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	18,000	0,0000	59,9000	1.078,20	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO	GOLGRAN	18,000	0,0000	81,8400	1.473,12	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 141 - 3090036 - FÓRCEPS Nº 18 R - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		24,000	0,0000	58,0000	1.392,00	Venceu	1 ****
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		24,000	0,0000	58,1000	1.394,40	Perdeu	2
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	GOLGRAN	24,000	0,0000	59,9000	1.437,60	Perdeu	3
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 142 - 6062599 - PAPEL TOALHA C/1000FLS OU C/ 04 MAÇO DE 250FLS - Unidade: PC								
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	NOBRE	120,000	0,0000	16,4900	1.978,80	Venceu	1 ****
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 143 - 6068269 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM HOSPITALAR FRASCO 1L - Unidade: UN								
1825	IN - DENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP.		240,000	0,0000	6,8000	1.632,00	Venceu	1 ****
2810	DENTAL DOURADOS LTDA - ME.	CICLO FARMA	240,000	0,0000	6,8500	1.644,00	Perdeu	2
2438	COM COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA ME		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 34/2017 Processo Administrativo: 34/2017 158.518,51
 Licitação.....: 25/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SAÚDE BUCAL E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 143 - 6068269 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM HOSPITALAR FRASCO 1L - Unidade: UN								
3508	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HO		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em _____

LUCIANO COSTA CAMPELO - - Pregoeiro(a)
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - APOIO
 YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY - - APOIO

EXTRATOS

Republicação para retificação do número do Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2017 Processo nº 007/2017 de Inexigibilidade de Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e Lei Ordinária Municipal nº 2.503, de 08 de maio de 2017, e nos autos nº 0900004-65.2015.8.120005 Ação Civil Pública MPE, para funcionamento

mínimo do hospital regional de Aquidauana, garantindo o atendimento à população de Aquidauana usuários do Sistema Único de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por intermédio da **Gerência Municipal de Saúde e Saneamento**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº03.038.445/0001-59, com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1.424, Aquidauana MS doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo interventor **Sr. Eduardo Santos Moraes** Gerente Municipal de Saúde e Saneamento, brasileiro, solteiro, médico, portadora do RG nº 1150344-0 SSP/MT e do CPF/MF nº 966.784.611-34, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Cacho, nº 78, Vila Brasil /MS.

OBJETO: A presente COLABORAÇÃO tem por finalidade custear atendimento médico e serviços de terceiros, para garantir o funcionamento do Hospital no atendimento à população de Aquidauana e Região através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento com a utilização de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).

Os recursos serão liberados durante o exercício de 2017 em parcelas mensais e consecutivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19.02. 2.029 - 33.90.39;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2017 até 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017;

ASSINATURAS: **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - *Prefeito Municipal*, e **Eduardo Moraes dos Santos** - Gerente Municipal de Saúde e Saneamento e Interventor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2013
PROC. ADM. Nº 138/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: B & c CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 177/2013, conforme Art. 57, II §1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93.Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 25/04/2017 e término em 24/07/2017.

Reprogramação para remanejamento de itens conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: B & C Construtora Ltda – Rep. Valberto Costa da Silva.

Aquidauana - MS, 17 de abril de 2017.

Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 005/ 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando Deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 09 de maio 2017, na sala dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 09 de maio 2017.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO CMAS nº 006/ 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando Deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 09 de maio 2017, na sala dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 09 de maio 2017.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2017

Da: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Para: EMPRESA MAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa MAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – EPP, sito a Rua Mariano Rondon, 1.277, cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, CEO 79260-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.588.218/0001-83, vencedora da Tomada de Preços nº. 007/2012, Processo Administrativo nº. 093/2012, Contrato Administrativo nº144/2012, tendo como objeto: “Contratação de Empresa especializada para execução de obra, implantação de 75 MSD de acordo com TC/PAC 322/11” celebrado entre a União por intermédio da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Aquidauana, a reiniciar a referida obra imediatamente, esclarecendo motivos da paralisação, regularização de pendências com justificativa que levaram a empresa a executar o objeto menor que o proposto no contrato, exemplo: módulos com largura de 1,02m e 1,00m, de acordo com o Parecer contido no Relatório de Visita Técnica do dia 17/09/2015, do fiscal da Funasa Sr. Sidney Barros Lázaro.

Diante do exposto, fica a mesma NOTIFICADA para o reinício da obra com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, o não cumprimento da notificação infringirá o artigo 78 e incisos I a III do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e acarretará as sanções previstas nas Cláusulas 6ª e 7ª do referido Contrato Administrativo.

Aquidauana/MS, 22 de Maio de 2017

Ronaldo Ângelo de Almeida
RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanismo